



**Conselho Municipal de
Educação de Lisboa**

**CARTA EDUCATIVA
METODOLOGIA**

LISBOA, 25 DE JULHO DE 2014

O **Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro**, que regula as competências, composição e funcionamento dos conselhos municipais de educação, alterado pela Lei nº 41/2003, de 22 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação nº 13/2003, de 30 de setembro e alterado pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro, vem impor a obrigatoriedade de elaboração da Carta Educativa de cada município, regulando o processo de atualização e aprovação da mesma e tendo implícito a implementação da política educativa delineada e consensualizada pelos diferentes órgãos municipais que tutelam o território da cidade.

A **Carta Educativa é um instrumento fundamental para o ordenamento da rede de oferta de educação e de ensino da rede pública aos níveis do ensino pré-escolar, básico e secundário**, a partir do qual são definidas e fundamentadas as estratégias de investimento municipal nos domínios da construção, manutenção e apetrechamento dos estabelecimentos, e de reserva de terrenos, no caso do secundário, da responsabilidade do Ministério da tutela, atualmente o Ministério da Educação e Ciência.

Conforme consubstanciado na alínea b) do seu artigo 4º, o processo de **atualização da Carta Educativa deve ser acompanhado pelo Conselho Municipal de Educação** e resultar da estreita colaboração entre os órgãos municipais e os serviços do Ministério da tutela, colocando como objetivo fulcral a satisfação das necessidades atuais e futuras, e tendo subjacente o quadro prospetivo de desenvolvimento demográfico e socioeconómico do município.

Início de Elaboração da Carta Educativa

**Deliberação nº 113/CM/2014 de Reunião de
Câmara de 26 de Março de 2014**

3 fatores que fundamentam o processo de revisão da Carta Educativa

- A carta Educativa de Lisboa, aprovada e homologada em maio de 2008, foi encarada como uma primeira etapa num processo de planeamento da rede educativa
- No âmbito do acompanhamento do processo de revisão do PDM, a CCDR-LVT alertou a CML para o facto da Carta Educativa de Lisboa estar desatualizada nalgumas matérias
- O recente alargamento da escolaridade obrigatória para crianças e jovens em idade escolar (abrangendo a faixa etária compreendida entre os 5 e 18 anos de idade)

- Ao modelo de ordenamento territorial previsto no PDM de 2012
- À caracterização da oferta pública e privada, bem como o aumento da escolaridade para o 12.º ano
- À caracterização e desenvolvimento da oferta no âmbito da rede de Creches
- À caracterização da oferta ao nível do ensino profissional e superior
- O reordenamento da rede em consonância com a recente reforma administrativa da Cidade de Lisboa
- Os aspetos ligados à acessibilidade dos equipamentos
- Aos projetos educativos complementares
- Ao entendimento da escola enquanto elemento central da comunidade local

- Caracterização da localização e organização espacial dos equipamentos ligados à atividade educativa
- Diagnóstico estratégico
- Adequação às projeções de desenvolvimento
- Proposta de intervenção relativamente à rede pública

- Relatório que mencione as principais medidas a adotar e a sua justificação
- Programa de Execução, com a calendarização da concretização das medidas constantes do relatório
- Plano de Financiamento, com a estimativa do custo das realizações propostas e com a menção das fontes de financiamento e das entidades responsáveis pela sua execução e gestão.

Metodologia participativa

- Membros do Conselho Municipal de Educação,
- Direções dos Agrupamentos Escolares,
- Juntas de Freguesia
- Estabelecimentos de Ensino Superior
- IPSS ligadas à rede Pré-escolar
- Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares/MEC

Equipa de revisão da Carta Educativa

- Educação
- Planeamento Urbano
- Coordenação Territorial
- Direitos Sociais
- Projetos e Obras
- Mobilidade e Acessibilidade Pedonal
- Desporto
- Segurança
- Informação Georreferenciada

1ª Fase – Formalização do processo e definição da metodologia

2ª Fase - Diagnóstico

3ª Fase – Estratégias e Reordenamento

4ª Fase - Aprovação

- Formalização do início do Processo de Revisão da Carta Educativa junto do MEC
- Constituição da equipa de trabalho
- Estabilização dos indicadores de caracterização da rede educativa
- Elaboração da proposta de metodologia e respetiva apresentação ao Conselho Municipal de Educação.
- Constituição de 5 grupos de trabalho
- Reunião com as Direções dos Agrupamentos Escolares, das Universidades e Politécnicos, Juntas de Freguesia e representantes das IPSS, para apresentação do processo, designação de representantes para acompanhamento e envolvimento nos trabalhos da Carta Educativa

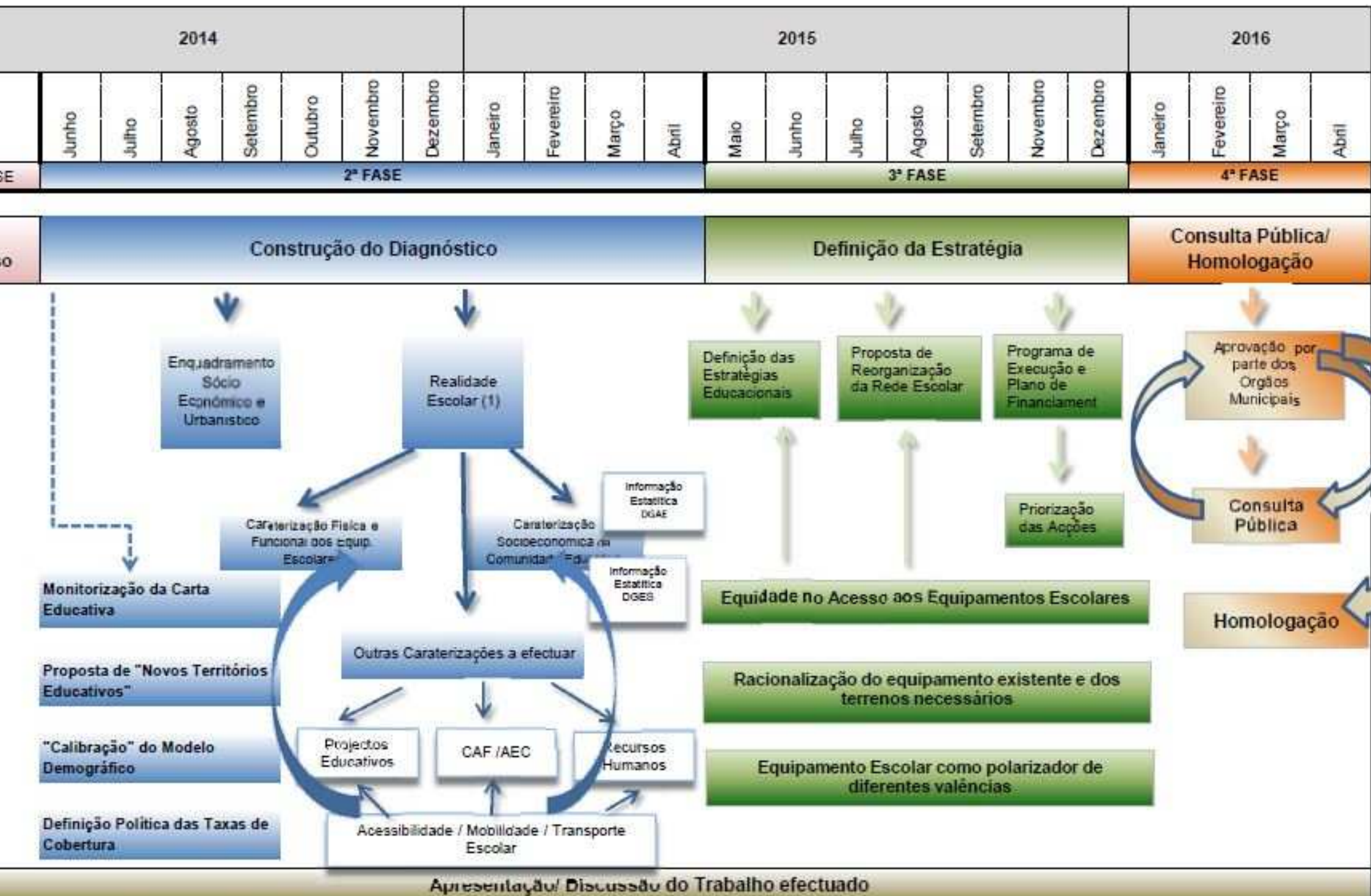
- Levantamento físico e funcional dos estabelecimentos escolares da rede pública
- Elaboração de inquérito a destinado às escolas da rede pública e privada
- Diagnóstico da rede de Ensino Profissional
- Diagnóstico da rede de Creches
- Diagnóstico da rede de Ensino Universitário e Politécnico
- Diagnóstico dos limites dos atuais territórios educativos

- Definição de estratégias de educação para a cidade
- Reordenamento da rede de equipamentos da rede pública
- Programa de Execução e Plano de Financiamento

- Consolidação da aplicação das Taxas de Cobertura dos Equipamentos Escolares
- Consolidação do modelo de distribuição espacial da proposta de reordenamento da rede pública de equipamentos escolares
- Definição das ações a concretizar, com a respetiva estimativa de custos, meios de financiamento e prioridades para o horizonte de 10 anos.
- Apresentação das conclusões de todos os trabalhos realizados, consubstanciados no projeto de Carta Educativa e de Programa de Execução e Plano de Financiamento, ao Conselho Municipal de Educação e à DGEstE/MEC

- Apreciação por parte do CMEL e acompanhamento por parte da DGEstE/MEC
- Eventual concertação de soluções
- Deliberação da CML para sujeição a discussão pública do projeto de Carta Educativa e respetivo Programa de Execução e Plano de Financiamento
- Discussão pública durante um período não inferior a 30 dias, com, pelo menos, uma apresentação pública
- Ponderação da discussão pública e elaboração da proposta final da Carta Educativa e respetivo Programa de Execução e Plano de Financiamento
- Aprovação pela Câmara e Assembleia Municipal
- Homologação por parte do Ministério da Educação e Ciência

Cronograma



1ª Fase – Formalização do processo e definição da metodologia

Nesta fase, como orientação para a fase seguinte, torna-se importante discutir os seguintes temas:

- O impacto da crise na migração de alunos do sector privado para o público e sua repercussão na procura/oferta educativa
- A assimetria da pressão sobre a procura relacionada com a proximidade aos polos de emprego, correlacionado com a importação de alunos provenientes da AML
- A rentabilização das instalações existentes fora do horário escolar, quer na satisfação das necessidades de oferta desportiva e cultural para a população local, quer na concretização de atividades recreativas e lúdicas, nos fins de semana e em períodos de férias
- As prováveis dificuldades com que os territórios educativos se podem defrontar, face ao princípio da verticalidade dos níveis de ensino.

OBRIGADO

